



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE

Processo: 56065920128170480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO LOURENCO FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do inclusa guia bancária, a fim de que se comprove o pagamento realizado na seara administrativa, bem como, para que sirva de referência para o reconhecimento da prescrição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARUARU, 28 de março de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225-OAB/PE

001 2018 0196.051905 02-04-2018 14:16 16611 IVIA

2007157352 01

Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 2018.



À

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO – DPVAT

Prezados Senhores,

Em atenção à sua solicitação feita através da SUPFIN 0023/2018, temos a informar que foi efetuado o pagamento via Contra Recibo On-Line, por esta instituição financeira, conforme dados colhidos em nosso sistema e discriminados abaixo:

----- Consultas - Contra recibo On-line ----- Pag 001 / 002

Favorecido : 792.825.394-15 JOAO LOURENCO FERREIRA -PE

Cliente : FEDERACAO NACIONAL EMPRESAS SE

Remessa : 6161

Dt. Process. : 14.09.2007

Ag. Centraliz.: 1769-8 EMPR.SENADOR DANTAS

Valor : 810,00

Valor CPMF : 3,07

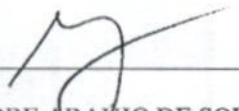
Sist. Origem : PGT

Situacao : PAGO

Ag. pagadora : 0537-1 SAO BENTO DO UNA

Data : 14.09.2007

BANCO DO BRASIL S/A
EMPRESARIAL SENADOR DANTAS - RJ


ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA
Gerente de Negócios


TERESA RAQUEL P. N. QUEIROZ
Gerente de Relacionamento